



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

Ofício Circular N° 50182-MMA

Brasília, 08 de agosto de 2017

Assunto: Convocação da 126ª Reunião Ordinária do Conama e convite para o Seminário Rio Doce: Desafios da Governança Interfederativa.

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. O Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 126ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se no dia **23 de agosto de 2017**, das **09h às 19h**, sendo que, a pauta e os documentos da 126ª Reunião Ordinária estarão disponíveis no endereço http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1783
2. Por oportuno, em nome da Presidente do IBAMA, Dra. Suely Araújo, convidamos Vossa Senhoria a participar do Seminário Rio Doce: Desafios da Governança Interfederativa, programado para os dias 24 e 25 de agosto de 2017.
3. Ambos os eventos serão realizados no Auditório do IBAMA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2, Brasília/DF.
4. Solicitamos aos Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são custeadas com o orçamento do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, que confirmem sua participação, por e-mail, anexando currículo resumido, até o dia **09 de agosto de 2017**. No caso dos Conselheiros convocados para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – CPCNEA que necessitem de custeio, favor confirmar presença.
5. Lembramos que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento nos casos de Conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505/2009.
6. Por fim, aproveitamos a oportunidade para solicitar aos Conselheiros que ainda não mandaram suas fotos ao DCONAMA, que enviem imagens atuais para serem colocadas em nosso *portal*, ao lado dos respectivos contatos. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-2207/2460 e conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

Ana Lucia Dolabella

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Lima Barros Dolabella, Diretor(a)**, em 08/08/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026009** e o código CRC **8B9874BA**.
